

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 170/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Javidse Alei da Silva Fatuda, Apoio Operacional Nível III, da Delegação do MAA na Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 10 de fevereiro de 2025

É concedida licença sem vencimento de 1 (um) ano, nos termos do n.º 1, do art.º 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Javidse Alei da Silva Fatuda, Apoio Operacional nível III, contratado do Ministério da Agricultura e Ambiente, afeto à Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, com efeito a partir de 01 de março de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 12 de fevereiro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.